

PORTARIA N.º 144/2009

“CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDOR”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal 754, de 01 de dezembro de 2006 e considerando os Laudos Técnicos de Enquadramento de Adicionais de Insalubridade e Periculosidade, das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, **CONCEDE** Adicional de Insalubridade em Grau Médio – 20 % ao Servidor Fábio Fischer – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de agosto de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração